

**ATA DA OCTAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PIRACICABA, SP, Gestão 2018-2022.** Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezoito e trinta horas, na sala 03 da Secretaria Municipal de Educação, Rua Cristiano Cleopath, nº 1902, Bairro Alto, teve início a Octagésima Nona Reunião Ordinária do CAE, sob a coordenação da Presidente, Alessandra Aparecida Zilio Cozzo de Siqueira.

Compareceram à reunião os membros: Ana Lúcia Maria Gastão (representante dos trabalhadores da rede municipal), Antônio Francisco Correa (sociedade civil, Apeoesp), Érica Speglich (sociedade civil – Fenacelbra), Marco Antonio de Paula (vice presidente, representante pais de alunos da rede estadual), Renata Perazoli (representante pais de alunos da rede municipal).

Compareceram também: Sr Gabriel Ferrato dos Santos (Secretário da Educação de Piracicaba), Sr Pedro Kawai (vereador municipal), Sra Aline Lima (nutricionista Diretoria Estadual de Ensino), Sr Roberto (Observatório Social), Sr Nivaldo Guidolin de Lima Filho (Conselho Municipal de Educação), jornalistas do Jornal de Piracicaba e A Tribuna.

**Ponto 1** – Desvinculação do convênio entre o município e o estado para o atendimento alimentar dos estudantes das escolas públicas estaduais. A Sra Aline Lima apresentou as discussões realizadas entre Diretoria Estadual de Ensino e Secretaria Municipal de Educação que resultaram na desvinculação do convênio. Apresentou, também, como funcionará a alimentação escolar nas Escolas Estaduais: os serviços serão terceirizados, a compra dos alimentos e só cardápios é feita de forma centralizada pela Secretaria Estadual de Educação, a administração do recebimento dos alimentos será realizada pelos gestores escolares, uma atribuição que consta no descritivo de seus cargos. Várias dúvidas dos presentes foram esclarecidas. O Sr Gabriel Ferrato dos Santos também comentou a desvinculação, respondendo às questões colocadas pelos conselheiros e demais presentes.

**Ponto 2** - Aprimoramento, pela DAN e pela DE, do atendimento alimentar aos estudantes das escolas públicas a partir de 2022. Com relação à DE, o CAE já identificou que, com a desvinculação, o acompanhamento das Escolas Estaduais só poderá ser realizado pelo Conselho Estadual de Alimentação Escolar, e não mais pelo Conselho Municipal. Porém, a presidente Alessandra destaca que participará da próxima reunião do Conselho Estadual para buscar formas de parceria nesse acompanhamento. A presidente Alessandra comentou, também, da dificuldade de comunicação com a DAN e SME, destacando, por exemplo, a falta de fluxo de informações sobre a desvinculação e a recusa da SME e DAN de disponibilizar informações. Como exemplo, usou o

caso da demanda vinda da sociedade civil, via Observatório Social, sobre o tamanho e demanda para o fornecimento de pão sem glúten na cidade (vide documentos em anexo). O Sr Gabriel Ferrato dos Santos comenta que não recebeu nenhum ofício do CAE ao longo do ano de 2021. A presidente Alessandra mostra todos os ofícios sem resposta protocolados na SME e fica acordado que o CAE reenviará tais documentos e o Sr Secretário verificará o que ocorreu com os documentos protocolados.

Esta ata foi elaborada pela secretária e pela presidente será apreciada e assinada pelos membros presentes na reunião em que a mesma for aprovada.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2021.

**Assinatura dos membros presentes na reunião de aprovação:**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
Estado de São Paulo - Brasil  
*Secretaria Municipal de Educação*  
- Gabinete do Secretário -



Piracicaba, 25 de novembro de 2021.

Ofício nº 495/2021 - GB/SME

**Ilma. Senhora**  
**Alessandra Aparecida Zilio Cozzo de Siqueira**  
**Presidente do CAE – Gestão 2018-2022**

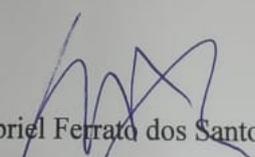
**Ref.: Ofício CAE nº 18/2021**

Senhora Presidente,

Segue, anexo, o Ofício nº 422/2021, de nossa Divisão de Alimentação e Nutrição, que corresponde à posição desta Secretaria em resposta ao seu Ofício nº 018/2021, de 16/11/2021. Espero que compreenda as razões apresentadas pela nossa equipe técnica, assoberbada com as demandas de final de ano e o planejamento para 2022, ao mesmo tempo em que coloca nossos arquivos à disposição do CAE para o levantamento das informações solicitadas.

Sendo só o que se apresenta, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação



## Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo - Brasil  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

**NÚMERO DE REFERÊNCIA:** Ofício 422/2021

**INTERESSADO:** Divisão de Alimentação e Nutrição

**ASSUNTO:** Esclarecimentos ao Ofício CAE nº 018/2021 Ref.: Número de alunos com Necessidades Alimentares Especiais no ano de 2021

Piracicaba, 22 de novembro de 2.021

Ilmo. SR.  
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

Vimos, através deste, apresentar o que a Divisão de Alimentação e Nutrição (DAN) tem a relatar sobre o Ofício CAE nº 018/2021.

Como é de conhecimento de todos, a DAN conta com uma equipe técnica reduzida diante da demanda da alimentação escolar desta municipalidade e, o período em que nos encontramos é, em especial, um período de aumento das demandas, uma vez que é necessário realizar o planejamento para o ano seguinte e finalizar o atendimento programado para o ano letivo de 2.021. Diante disso, a equipe técnica não atenderia à solicitação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) com a devida agilidade que a questão exige.

Considerando que o Conselho possui total autonomia e liberdade de acesso à Divisão de Alimentação e Nutrição e que as informações solicitadas estão arquivadas nas dependências desta Divisão, convidamos os conselheiros para que venham até a Divisão e obtenham todas as informações que julgarem necessárias para que possam dar continuidade à execução de suas atribuições.

Ademais, solicitamos o agendamento de uma reunião com o Conselho e equipe técnica da DAN para discussão e alinhamento do atendimento da alimentação escolar nesta municipalidade. Ressaltamos que, a Divisão já havia solicitado a realização da reunião em duas oportunidades distintas, porém, pela impossibilidade dos conselheiros, devido suas diversas atividades, ambas foram canceladas a pedido dos conselheiros.

Atenciosamente,

*Mariana Chaves*  
Mariana de Campos Chaves  
Nutricionista Merenda Escolar  
CRN-3: 55.447